

SÍNTESE DE RESULTADOS

ENTIDADE/PROCESSO	ARRECAÇÃO DE RECEITA NOS MUSEUS E COLEÇÕES VISITÁVEIS, NA MARINHA
AUDITORIA REF.:	AI.17.03/2021
O QUE ANALISAMOS	O sistema e procedimentos de controlo interno implementados no âmbito da arrecadação de receita nos museus e coleções visitáveis da Marinha.
O QUE CONCLUÍMOS	<ul style="list-style-type: none"> • Existência de objetivos e iniciativas específicas para o setor cultural do ramo e o desenvolvimento de ações de promoção e valorização dos espaços culturais da Marinha; • Centralização dos serviços administrativos e financeiros na Comissão Cultural de Marinha, a exploração de sistema de bilhética comum e de equipamento de gestão de dinheiro nos espaços culturais do ramo; • Existência de fragilidades no processo de apuramento da receita a arrecadar proveniente da concessão de exploração de lojas e cafetaria/bar; • Ausência de publicação da tabela de preços de ingresso e do Regulamento de Cedência de Espaços em Diário da República; • Existência de fragilidades ao nível das competências expressas para os atos praticados no âmbito da arrecadação da receita; • Ausência de interface entre sistema de bilhética comum e o Sistema Integrado de Gestão da Defesa Nacional (SIGDN).
O QUE RECOMENDAMOS	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar normativo que detalhe os procedimentos a desenvolver no processo de arrecadação das diferentes fontes de receita dos espaços culturais da Marinha, incluindo as ações de controlo sistemático a efetuar; • Revisitar as concessões de lojas e cafetaria/bar contratualizadas e implementar medidas de melhoria no respetivo processo de arrecadação de receita; • Assegurar, em caso de reativação, o devido enquadramento e conformidade legal da exploração da Loja do Fuzileiro adjacente ao Museu do Fuzileiro; • Acautelar a publicação da tabela de preços de ingresso nos espaços culturais e do Regulamento de Cedência de Espaços em Diário da República; • Assegurar que os atos praticados na área da arrecadação da receita são efetivados por entidade com competência expressa para o efeito; • Concluir a implementação do interface entre o sistema de bilhética dos espaços culturais da Marinha e o SIGDN.